



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 013/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MISTO SUB-14

DATA INFRAÇÃO: 17/05/2025

PARTIDA: E.C NORDESTE DO SANTA CRUZ X ITAMARENSE

ABREVA A SESSÃO, RELATÓRIO LIDO. O TRIBUNAL JULGOU PENA CONDENAR  
O MASSAGISTA GABRIEL HEINRICHE COSTA DA SILVA NAS IRAS NO  
ARTIGO 243-F DO COJO AS PENAS DE 4 (QUATRO) PARTIDON  
REDUZION, PRA 2 (DUAS) NOS TEMPOS DE ART. 182, MAIS 6 (SEIS)  
CESTA BICICLAS, REDUZION PRA 3 (TRÊS), NO VALOR DE R\$150,00  
(CENTO E CINQUENTA REAIS) A SEREM PAGOS ATÉ O DIA 30 DESE  
MÊS, NO BANCO DE ALIMENTOS DO PBN.  
ESTE É O RELATÓRIO.

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2025.

Sanano Paulo SGAZ

Relator(a)